



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0015/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do contido no item 8.1 do Edital de Concurso Público nº 01.01 de 01 de dezembro de 2011; bem como o contido no Edital nº 05.01 de 03 de fevereiro de 2012 que homologou o resultado final do concurso público; e, tudo em conformidade com o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º)- O prazo de validade de 02(dois) anos do Concurso Público nº 001/2011 que teve seu início de contagem a partir da data de homologação do resultado final feita pelo Edital nº 05.01 em 03 de fevereiro de 2012, fica prorrogado pelo período de 02(dois) anos, ou seja, até 03 de fevereiro de 2016, nos termos do contido no item 8.1 do Edital de Concurso Público nº 01.01 de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 24 de janeiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA